

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2024

Concede a Medalha Padre José Pereira de Assunção - Medalha Padre Zuzinha a Ilma. Sra. **Inácia Valéria da Conceição Sousa (Valéria da Palestina)**, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005.

O Vereador José Ademir Pereira, na qualidade de representante do poder legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, a Ilma. Sra. **Inácia Valéria da Conceição Sousa (Valéria da Palestina)**.

Art. 2º A entrega da “Medalha Padre Zuzinha” acontecerá em uma sessão especial solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA
Vereador - UNIÃO

BIOGRAFIA



Cumprimentando cordialmente os senhores e senhoras vereadores desta nobre Casa de Lei, submeto à apreciação e a consideração dos nobres pares o presente projeto de Resolução, que concede nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, a Ilustríssima Senhora **Inácia Valéria da Conceição Sousa (Valéria da Palestina)**, conforme §3º, art. 2º da lei nº 1.529/2005, estabelece que “o projeto de resolução que conceder a “Medalha Padre Zuzinha” deverá vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que visa homenagear”.

Inácia Valéria da Conceição Sousa (Valéria da Palestina), esposa de Amauri Amaro da Silva, mãe de Ryann Gabriel Sousa da Silva, filha de Maria de Lourdes da conceição, Irmã de Edvaldo Paizinho de Sousa.

Valéria da Palestina, assim como é conhecida em nossa cidade, nasceu no dia 19 de abril de 1991, no hospital Sousa Aragão em Santa Cruz do Capibaribe, sempre morou no bairro da Palestina, e é apaixonada por sua comunidade.

Conviveu com a violência doméstica praticada pelo seu genitor, porém, aos 10 anos de idade tomou a decisão de procurar a justiça e assim sua família teve a libertação de tanta violência vivida, sempre foi corajosa e decidida, teve todas as oportunidades e incentivos para seguir caminhos que possivelmente, hoje, sua história seria totalmente diferente e trágica. Sempre acreditou que tudo poderia ser diferente e sem vitimismo superou todos os obstáculos.

Valéria começou a trabalhar ainda criança para ajudar nas despesas do lar, onde vendia “sulanca” nas segundas-feiras na conhecida “rua grande”, aqui em Santa Cruz, também acompanhava sua mãe dona Lourdes na feira de Toritama para ajudar na renda da família.

Se envolveu com projetos sociais dentro da comunidade Palestina, trabalhou com crianças e adolescentes, fez um grupo de teatro para se apresentar em eventos dentro da comunidade, criou o projeto “sinônimo de amor” para homenagear as mães da comunidade, e hoje, faz parte da associação de moradores da Palestina, onde seu maior objetivo é lutar por melhorias aos moradores da palestina.

É ex-conselheira tutelar e seu grande orgulho, foi ter tido a oportunidade de estar como conselheira tutelar em nosso município por 2 anos, fez com excelência seu papel de conselheira tutelar concedida pelo povo. Sempre ajudou todos aqueles que lhe procuravam e ajuda até hoje, “cada um vem ao mundo com uma missão e a de Valéria é servir o próximo independente de quem seja”.

Atualmente, Valéria é uma microempreendedora, tem uma família linda, mesmo passando por tantos momentos difíceis em sua infância e com oportunidade de ser uma pessoa má, sempre acreditou que estudar era a melhor saída pra tudo, que na vida sempre chegará alguém para querer tirar algo nosso, mas o conhecimento é algo que ninguém pode tirar.

Sua maior saudade é sua mãe (in memoriam), sua maior gratidão é sua família, e sempre será grata a cada anjo que foi enviado por Deus para hoje estar de pé, e sua história sendo contada.

Desta Forma, solicitamos a apreciação e aprovação por parte dos nobres vereadores desta casa de Lei o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA
Vereador - UNIÃO